

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7381

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.027

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 67199/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMFA Nº 001/2025
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Fazenda
Gestor: Elizeu Crisostomo de Vargas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.40 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Objeto: "Proporcionar aos servidores Auditores-Fiscais de Tributos Municipais a capacitação para a realização de avaliação de imóveis e perícia, além de outras habilidades presentes do conteúdo programático."
Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.028

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais, tendo em vista o que
consta do Processo Digital nº 59369/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **JOÃO MARCOS DOS SANTOS
SOUZA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 705644-07, lotado na Secretaria
Municipal de Obras - SEMO, **à Agência Municipal de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA**, no período de 25
de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2028, nos termos do Convênio de Cessão
de Servidor nº 077/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº
59369/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.032

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65955/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 18 de agosto de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Raquel Henriques de Souza	Gerente de Licitação	C 2	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.701/2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para AUTOCONDUÇÃO ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
RONALDI BRUM SEVERINO	SEMDES	66553/2025

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.714/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.904/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **66525/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALTAIR CARRASCO DE SOUZA**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas na relação anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.714/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA SEMSEG

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
041/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO, APOIO OPERACIONAL NA ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS E APOIO A IDOSOS E GESTANTES !PARA EVENTOS"	V P DIAS SERVIÇOS E SEGURANÇA - ME
063/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA-ME
064/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	EURO MAIS INDUSTRIA, COMERCIO E CONSULTORIA
065/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
066/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI-ME
067/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP
068/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	ELITE COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EPI'S LTDA-EPP
069/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
070/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	R P BINDELI LTDA-EPP
071/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	BARÃOSEG LTDA-EPP
072/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	T & T INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA-EPP
073/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	J G DISTRIBUIDORA LTDA-ME
074/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - EPI'S	MAXIMUS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
075/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ARGUS ATACADISTA LTDA-EPP
076/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA-EPP
077/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
078/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	CB BICALHO COM. ATACADISTA E EMPREENDIMENTO LTDA-EPP
079/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	DELTA MATERIAL ESCOLAR & ESPORTIVO LTDA-ME
080/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
081/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA-EPP

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
082/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME
083/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	JRB COMERCIAL LTDA-ME
084/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MGR COM E SERVIÇOS LTDA-EPP
085/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MAXIMUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-ME
086/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ZENITH SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA-ME
087/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
088/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTA
089/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
090/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP
091/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
092/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	BL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA-ME
093/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA-ME
094/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	GN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
095/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA
096/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	SUL COM. ATACADO E VAREJO LTDA-EPP
097/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA-ME
098/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	R P BINDELLI LTDA - EPP
099/2024	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	J CABRAL DA COSTA-ME
100/2024	AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS	BG CORADINI COMERCIAL LTDA-ME
101/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIACÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM (S-500) E DIESEL S-10, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADOS, ATRAVÉS DE POSTOS E DISTRIBUIDORAS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
107/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
108/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	CAZELE SPORT LTDA-EPP
109/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA-EPP
110/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP
111/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES
112/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
113/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME
114/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	R V BORGES-ME
115/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
116/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA-EPP
117/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA.-ME
118/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA-EPP
119/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	FADINI SOLUÇÕES LTDA-ME
120/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	PRIMER SOLUÇÕES LTDA-EPP
121/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	MW NEGÓCIOS LTDA EPP
124/2024	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	VAPT SERVIÇOS LTDA-ME
125/2024	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA-ME
126/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S (COLETES BALÍSTICOS E COLETES REFLETIVOS)	INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
127/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S (COLETES BALÍSTICOS E COLETES REFLETIVOS)	ALTA PATENTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP
001/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	AGNES COMERCIAL LTDA - ME
002/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	ATACADO LIMPEL MG LTDA - ME
003/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	CONSTRUSALES LTDA - ME
004/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	ELEVATE UTILIDADES LTDA - EPP

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
006/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	J CABRAL DA COSTA - ME
007/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
008/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	JRB COMERCIAL LTDA - ME
010/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
011/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	V S MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO - ME
012/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
013/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	CS REI DO PLÁSTICO LTDA - EPP
014/2025	AQUISIÇÃO DE MARMITEX	EBAL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME
037/2025	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÃO DE 13KG E BOTIJÃO DE 45KG	REDEGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME
043/2025	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP

PORTARIA Nº 1.717/2025

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO
DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR.**

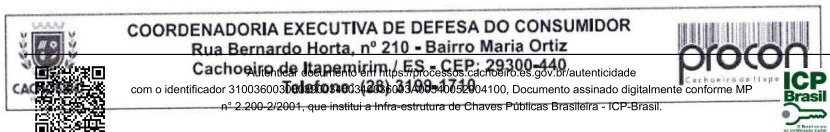
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim,
no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 34.900/2025,
tendo em vista o que consta no processo
nº **67284/2025** resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução nº.
005/2025, datada de 21 de agosto de 2025, exarada pelo
CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do
Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de agosto de 2025.

ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos





**RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES
MAIO E JUNHO DE 2025 – 3º BIMESTRE**

PROGRAMA PROCON CIDADÃO

FICHA1
PROJETO PROCON
EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

FICHA 2
PROJETO PROCON ITINERANTE

FICHA 3
PROJETO NÚCLEO DE TRATAMENTO
DO SUPERENDIMENTO

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E EXCELÊNCIA

FICHA 4
PROJETO MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

FICHA 5
PROJETO APERFEIÇOAMENTO E
CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

 **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300039003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

* Pesquisas combustíveis dias 14 e 28 de maio e 11 e 25 de junho – quinzenal . Pesquisas divulgadas no site oficial e demais meios comunicação

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel/>

* Pesquisas de cesta básica nos dias 5, 12, 19 e 26 de maio e 2, 9, 16,23 e 30 de junho – semanal. Pesquisas divulgadas no site oficial e demais meios comunicação

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica-teste/>

* Distribuição de materiais educativos junto aos consumidores que vão ao Órgão, tais como exemplares do Código de Defesa do Consumidor contendo legislações federais, estaduais e municipais que tratam quanto a diversos direitos e obrigações nas relações de consumo entre consumidores e fornecedores. Foram distribuídas ainda cartilhas contendo planilha de controle financeiro, folder de como usar cartão de crédito e folder com dicas úteis para evitar golpes.

* Elaboradas e divulgadas junto a Comunicação da Prefeitura, sendo publicadas no site da Prefeitura Municipal e divulgadas também junto aos meios de comunicação diversos, dicas referentes a:

a) Dicas como acertar nas compras do Presente do dia das Mães, mencionando dicas para os consumidores quanto as práticas dos fornecedores, evitando assim situações de consumidores sendo enganados no período: :
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/quer-acertar-no-presente-da-sua-mae-confira-as-dicas-do-procon-cachoeiro/>



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710





Autenticar em: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300039003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





b) Novas regras de segurança quanto a CPF e CNPJ. A Receita Federal lançou uma nova funcionalidade de proteção do Cadastro de Pessoas Física (CPF) e também para Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para ampliar a proteção digital dos dados: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-cachoeiro-explica-novas-regras-de-seguranca-do-cpf-e-cnpj/>

c) Orientações quanto golpes pela internet usam perfis falsos e IA para enganar consumidores, passadas dicas de como se proteger : <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-alerta-golpes-pela-internet-usam-perfis-falsos-e-ia-para-enganar-consumidores/>

d) Alerta a população com orientações para evitar golpe do falso reembolso de descontos do INSS: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-alerta-populacao-sobre-golpes-do-falso-reembolso-do-inss/>

e) Orientações de como o consumidor deve proceder diante de cobranças abusivas : <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-explica-o-que-se-fazer-quando-recebe-cobranca-indevida/>

f) Orientações a população de como proceder quanto ao pedido de reembolso do INSS referentes aos descontos feitos pelas Associações: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-orienta-populacao-sobre-o-reembolso-do-inss/>

g) Dicas de 5 (cinco) direitos que são pouco conhecidos pelos consumidores, tais como: tempo da garantia do produto, ressarcimento em dobro de cobranças indevidas e pagas, arrependimentos nas compras de internet, suspensão gratuita de serviços de telefonia, internet e tv por assinatura, cumprimento das ofertas <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-cachoeiro-lista-5-direitos-que-o-consumidor-tem-e-nao-sabe/>



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300039003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





h) Orientações de direitos que o consumidor pensa ter, mas contudo não o possuem, tais como: troca de produto sem vício, obrigatoriedade em aceitar cartões nos pagamentos, dentre outros <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-conheca-7-direitos-que-o-consumidor-pensa-ter-mas-nao-tem/>

i) Alerta a população de como se proteger do golpe do e-mail falso <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-alerta-para-novo-golpe-por-e-mail/>

j) Dicas referentes as compras para o dia dos Namorados, para evitar consumidores sendo prejudicados quanto as práticas dos fornecedores <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/veja-as-dicas-do-procon-para-acertar-em-cheio-no-presente-no-dia-dos-namorados/>

k) Informação a população quanto a legislação da obrigatoriedade em ter embalador nos caixas preferenciais dos supermercados <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/fiscalizacao-do-procon-realiza-acao-em-supermercados-atacarejos-de-cachoeiro/>

L) Orientações aos consumidores quanto aos direitos nas férias referentes a hospedagens, passagens, dentre outros <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-orienta-sobre-direitos-dos-consumidores-em-ferias/>

M) Atualização de informações a população quanto ao reembolso do INSS quanto aos descontos feitos pelas associações <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-pagamentos-de-descontos-indevidos-do-inss-devem-comecar-em-julho/>

N) Orientada a população quanto a possibilidade de serem feitos registros de reclamações online através do site <https://procon.cachoeiro.es.gov.br/>

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-disponibiliza-reclamacoes-online-para-consumidores/>



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300039003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





* Educação do Consumo levada ao Conselho da Mulher, sendo realizada em 24 de junho palestra voltada especificadamente quanto aos direitos da mulher nas relações de consumo, sendo realizada pela Gerente de Atendimento Noemi Nantes Borges Falsoni. Realizada parceria com o Conselho para municiar com futuras palestras de diversos temas, e ainda disponibilizado a eles link de inscrição para um Curso online gratuito da Escola Nacional de Defesa do Consumidor no tema Direitos e a Defesa das Mulheres nas Relações de Consumo <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-promove-projeto-educacao-para-o-consumo-com-foco-no-direito-da-mulher/>

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/escola-nacional-endc>

* Palestra Realizada pela Gerente de Atendimento Noemi Nantes Borges Falsoni no evento "Junho Violeta" tem como objetivo propagar a consciência do consumo sustentável e saudável em diversos setores da comunidade. Recentemente, a iniciativa esteve presente no encerramento do Junho Violeta, promovido pelo CREAS do município. O Junho Violeta é uma campanha da Organização das Nações Unidas (ONU) e outras entidades, com foco na conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa. A cor violeta simboliza a luta contra esse tipo de violência, muitas vezes invisível e silenciosa. Durante a ação, a gerente de atendimento do Procon Municipal conversou com os idosos do Centro de Convivência Vovó Matilde e com alunos da EMEVTI "Prof. José Paineiras Filho", destacando a importância do acolhimento à pessoa idosa, tanto no aspecto afetivo quanto no funcional. Firmada parceria com o Conselho do Idoso para realização de futuras palestras. <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/educacao-para-o-consumo-procon-de-cachoeiro-leva-informacao-sobre-direitos-do-consumidor-ate-voce/>

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenhos efetuados no bimestre neste Projeto, sendo usados apenas os materiais e servidores do próprio Órgão.



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300039003400340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





COORDENADORES DO PROJETO:

- * Designado servidor para coordenação do projeto : Noemi Nantes Borges Falsoni
- * Designado servidor para apoio da coordenação do projeto : Helena Borges Valadão

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

ETAPAS CONCLUÍDAS: Não houve atividades no período.

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON CACHOEIRO

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenhos efetuados no bimestre neste Projeto.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Pedro Dias Tardim
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto : Noemi Nantes Borges Falsoni

FICHA 3 – PROJETO NÚCLEO DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVAMENTO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- A) Em 18/06/2025 – realizada Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Social entre o Coordenador do Procon Ricardo Silva Fonseca, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Éder Botelho da Fonseca e o nosso Secretário de Cidadania, Trabalho e direitos Humanos Almir de Souza Scherrer, objetivando parcerias entre os Órgãos, para encaminhamentos de consumidores, a ser realizado pela Gerência de Atendimento do Procon, dentro da temática de superendividamento, para serem feitos acompanhamentos em assistência social e psicológicos. Ato seguinte foi elaborado e enviado o Memorando nº 291 para a Secretaria de Desenvolvimento Social quanto a orientações para já iniciarmos a parceria. O Ministério Público, por meio de Ofício, solicitou ao Órgão serem feitos procedimentos voltados a Legislação do Superendividamento (Lei nº 14.181 de 2021)



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003600300039003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





B) Em 18/06/2025 foi elaborado e encaminhado Memorando nº 290 junto a Secretaria Municipal de Administração - Secretário Fernando Santos Moura solicitando servidor com capacidade técnica para elaboração plano pagamentos, dentro da esfera de superendividamento, atendendo a pedido do Ministério público.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre neste Projeto, sendo usados apenas os materiais e servidores do próprio Órgão.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Katiucia Bilo Baptista
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto : Noemi Nantes Borges Falsoni

FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- * Processo n. 36772 - Interesse em participar do RP de fornecimento de coffee break e kit lanche para atender as necessidades deste Órgão, por 12 (doze) meses;
- * Processo n. 40161 - Execução de ata de registro de preços referente a material de expediente;
- * Processo n. 40886 - Referente a execução de material de expediente, empresa, HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL;
- * Processo n. 40887 - Execução de ata de registro de preços material de expediente, empresa, JRB COMERCIAL;
- * Processo n. 50975 - Execução de ata de registro de preços referente a aquisição de material de copa e cozinha ;



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300039003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- * Processo n. 50976 - Execução de ata de registro de preços referente a aquisição de material de copa e cozinha;
- * Processo n.51253 - Execução de ata de registro de preços referente a aquisição de material de copa e cozinha;
- * Processo n. 51595 - Execução de ata de registro de preços referente a aquisição de material de copa e cozinha;
- Processo n. 51647 - Execução de ata de registro de preços referente a aquisição de material de copa e cozinha .

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

Sector / Ação	3º Bimestre
Atendimento	
Consumidores Atendidos	1.193, desse total 42 registrada no Procon online
Jurídico	
Audiências realizadas	132 realizadas
Análise jurídica processual	289 análises processuais
Fiscalização	
Notificações	65
Autos (constatação e infração)	5 autos constatações e 8 autos de infrações
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	32 análises fiscais em processos
Denúncias Recebidas e Apuradas	8
Total Geral de Ações Diretas	1.732 ações

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON CACHOEIRO.



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1740

Autenticar com o identificador 31003600300039003400340036003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RECURSOS MATERIAIS: TABELA EM ANEXO

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Liotides Pereira Junior
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto: Ana Paula Martins Passabon

FICHA 5 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Capacitação de todos os servidores do Órgão para o uso da tecnologia VOIP junto a realização e recebimento de ligações do Órgão;
- Instauração de rotina voltada para reuniões quinzenais envolvendo os setores do Órgão visando capacitações por palestras feitas por servidores do Órgão, realização de cursos online gratuitos de capacitação na área de relações de consumo junto a Escola Nacional de Defesa do Consumidor e temas atuais diversos ou reuniões para adequações pertinentes de procedimentos;
- Reunião de capacitação para o atendimento referente aos procedimentos;
- Reunião de capacitação entre atendimento e jurídico envolvendo acordos a serem feitos nos procedimentos;
- Participação dos servidores da recepção, atendimento e jurídico do Órgão na Palestra promovida pela Secretaria Municipal de Administração voltada para atendimento ao público. A palestra foi conduzida por Bruno Carvalho Durant da Silva, gestor do Centro Brasileiro de Cursos (Cebrac), e teve como foco o desenvolvimento de habilidades essenciais para o atendimento eficiente, humanizado e respeitoso ao cidadão. Foram abordados temas como técnicas de comunicação, gerenciamento de conflitos e conhecimento de protocolos e procedimentos internos.
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/servidores-municipais-participam-de-palestra-sobre-atendimento-ao-publico/>
- Inscrição e participação dos servidores da recepção e atendimento no curso Gratuito online da Escola Nacional de Defesa do Consumidor voltados para "Excelência no Atendimento" <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/escola-nacional-endc>



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300039003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenhos efetuados no bimestre neste Projeto, sendo usados apenas os materiais e servidores do próprio Órgão.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Noemi Nantes Borges Falsoni
- Designado servidor para apoio da coordenação: Edenilson Costa


RICARDO SILVA FONSECA
PRESIDENTE CONDECON



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300039003400340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







Atentamente, o(a) servidor(a) responsável por esta informação é o(a) Sr(a) [nome], [cargo], [setor], [telefone], [e-mail].



ANEXO - FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - RECURSOS MATERIAIS
PLANILHA GERADA PELO SERVIDOR LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR JUNTO AO SISTEMA GPI DA EMPRESA E & L

Data Pagamento	Nº Ordem	Tipo Pagamento	Control de Liquidação	Fonte de Recurso Pagamento	Nº Lic	Nº Empenho	Código Control	Control	OFFICMPJ	Vlr Liquidado	Vlr Pagamento	Vlr Pagamento Anulada	Vlr Banco	Vlr Descontado
28/09/2025	0001565/2025	Extra Orçamentário	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	75900000011 - FUNDO PROCOO	708	708	000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-80	10.000,00	1.841,27	0,00	1.841,27	0,00
28/09/2025	0001566/2025	Orçamentário	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601566/2025	0601566/2025	000418	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	117.802.897-04	10.000,00	8.158,73	0,00	8.158,73	0,00
28/09/2025	0001567/2025	Orçamentário	SUPERSERVICE INFORMATICA LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601567/2025	0601567/2025	000070	SUPERSERVICE INFORMATICA LTDA	01.807.273/0001-34	1.482,32	1.411,17	0,00	1.411,17	0,00
28/09/2025	0001883/2025	Extra Orçamentário	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	7178	3185	000050	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-80	307,50	13,00	0,00	13,00	0,00
28/09/2025	0001884/2025	Orçamentário	SUPERSERVICE INFORMATICA LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601757/2025	0601564/2025	000070	SUPERSERVICE INFORMATICA LTDA	01.807.273/0001-34	2.440,00	2.322,88	0,00	2.322,88	0,00
28/09/2025	0001885/2025	Orçamentário	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601759/2025	0603305/2025	006119	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	08.802.357/0001-14	307,50	283,62	0,00	283,62	0,00
28/09/2025	0001780/2025	Extra Orçamentário	SUPERSERVICE INFORMATICA LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	7154	1384	000050	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-80	1.482,32	71,10	0,00	71,10	0,00
28/09/2025	0001781/2025	Extra Orçamentário	SUPERSERVICE INFORMATICA LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	7157	1384	000050	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-80	2.440,00	117,12	0,00	117,12	0,00
22/09/2025	0001886/2025	Orçamentário	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601796/2025	0601942/2025	0065148	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.626/0001-01	398,00	398,00	0,00	398,00	0,00
22/09/2025	0001887/2025	Orçamentário	SPASSO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601796/2025	0601286/2025	0072011	SPASSO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	28.273.738/0001-74	3.831,04	3.831,04	0,00	3.831,04	0,00
24/09/2025	0001881/2025	Extra Orçamentário	PRIME LAN - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601712/2025	0601712/2025	000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-80	62.400,00	2.966,26	0,00	2.966,26	0,00
24/09/2025	0001882/2025	Extra Orçamentário	PRIME LAN - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601712/2025	0601712/2025	000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-80	11.330,30	537,60	0,00	537,60	0,00
24/09/2025	0001883/2025	Orçamentário	PRIME LAN - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0600071/2025	0006662/2025	0072083	PRIME LAN - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	12.244.344/0001-25	62.400,00	58.404,00	0,00	58.404,00	0,00
24/09/2025	0001884/2025	Orçamentário	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	75900000011 - FUNDO PROCOO	0600000/2025	0015412/2025	0070017	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.538.116/0012-86	5.435,55	5.435,55	0,00	5.435,55	0,00
24/09/2025	0001885/2025	Orçamentário	PRIME LAN - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0600071/2025	0015412/2025	0072083	PRIME LAN - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	12.244.344/0001-25	11.200,00	10.862,40	0,00	10.862,40	0,00
28/09/2025	0001886/2025	Orçamentário	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601566/2025	0601566/2025	000418	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	117.802.897-04	10.000,00	8.158,73	0,00	8.158,73	0,00
28/09/2025	0001780/2025	Extra Orçamentário	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	75900000011 - FUNDO PROCOO	708	708	000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-80	10.000,00	1.841,27	0,00	1.841,27	0,00
28/09/2025	0001781/2025	Extra Orçamentário	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0748	3285	000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-80	307,50	13,00	0,00	13,00	0,00
28/09/2025	0001887/2025	Orçamentário	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601748/2025	0033805/2025	006119	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	08.802.357/0001-14	307,50	283,62	0,00	283,62	0,00
28/09/2025	0002054/2025	Extra Orçamentário	PRIME LAN - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	10006	468	000050	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-80	48.000,00	2.384,00	0,00	2.384,00	0,00
28/09/2025	0002055/2025	Orçamentário	SPASSO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601944/2025	0601286/2025	0072011	SPASSO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	28.273.738/0001-74	3.831,04	3.831,04	0,00	3.831,04	0,00
28/09/2025	0002056/2025	Orçamentário	PRIME LAN - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601944/2025	0006662/2025	0072083	PRIME LAN - COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	12.244.344/0001-25	62.400,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
28/09/2025	0002057/2025	Orçamentário	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601541/2025	0015412/2025	0070017	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.538.116/0012-86	1.224,34	1.224,34	0,00	1.224,34	0,00
28/09/2025	0002058/2025	Orçamentário	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	75900000011 - FUNDO PROCOO	0601566/2025	0002194/2025	0065148	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.626/0001-01	398,00	398,00	0,00	398,00	0,00
										387.382,43	161.254,99	0,00	161.254,99	0,00

PORTARIA Nº 1.720/2025

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE
CONDUTA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
do Decreto nº 35.520/2025, tendo em vista
o que consta no processo nº **52705/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo
com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em
epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **MARCIO BORGES
AMARAL**, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, mat. nº 01905003, a fim
de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria
Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Classe distinta da Guarda
Civil Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da
apuração é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento
do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório
Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as
medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.721/2025

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE
CONDUTA DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.520/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **57772/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **ALCINEI MEDEIROS MENON**, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, mat. nº 01902406, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 1.725/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **67730/2025**,

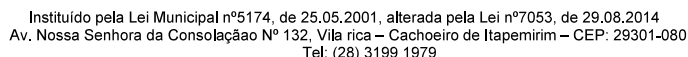
RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 289 e 290**, datadas de 21 de agosto de 2025 em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)



RESOLUÇÃO Nº 289, de 21 de agosto de 2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando os princípios e as diretrizes do PNPI - Plano Nacional pela Primeira Infância aprovado pelo CONANDA (Conselho Nacional), em dezembro de 2010, com duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e dos setores do governo municipal:

Considerando a Lei Federal Nº 13.257, de 8 de março de 2016, que estabelece princípios e diretrizes de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento humano, em consonância com os princípios e diretrizes das Convenções Internacionais e do Estatuto da Criança e do Adolescente:

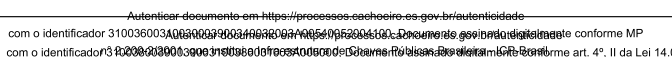
Considerando o Procedimento Administrativo do Ministério Público Nº 2022 0017 2338-75 - Recomendação Nº 002/2023, estabelecendo prazo para construção e implementação do Plano, norteado pelas ações finalísticas do PNPI - Plano Nacional pela Primeira Infância;

Considerando o Decreto Municipal Nº 33.359, de 5 de outubro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a sua elaboração;

Considerando a Lei Federal Nº 14.880, de 4 de junho de 2024, que instituiu a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a crianças de 0 a 3 anos e, determina prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento;

Considerando a Portaria Nº 2.361, de 7 de novembro de 2023, que nomeou os membros para integrar o Comitê Gestor Municipal Intersetorial para elaborar o PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância, alterada pela Portaria Nº 1.225, de 13 de junho de 2025:

Considerando a elaboração do PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância pelo Comitê Gestor Municipal Intersectorial com **Parecer Favorável à aprovação**, conforme ata de reunião realizada em 14 de agosto de 2025 publicada no Diário Oficial Municipal Nº 7379.



Art. 1º - Aprovar o PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Cachoeiro de Itapemirim, com validade para os próximos 10 anos, visando:

- a) A criança com saúde;
- b) A educação infantil;
- c) A assistência social a crianças e suas famílias;
- d) A família e a comunidade da criança;
- e) Convivência familiar e comunitária em situações especiais;
- f) Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças;
- g) A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente;
- h) Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas;
- i) Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
- j) Enfrentando as violências sobre as crianças;
- k) Protegendo as crianças da pressão consumista;
- l) Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação; e
- m) Evitando acidentes na primeira infância.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

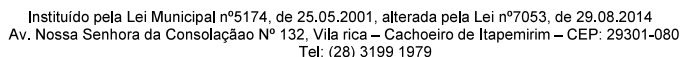
Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA DE LIMA ROCHA
Data: 25/08/2025 14:12:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Autenticar documento em <https://processos.cachoeira.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003A003000300300300005005000303. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004 (Art. 6º, II, Lei nº 11.343/2006) e com o identificador 310036003A003000300300300005005000303. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.155/2021.





RESOLUÇÃO Nº 290, de 21 de agosto de 2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno,

Considerando que a substituição das Secretarias de Governo visa promover a efetividade das diretrizes da Lei Municipal Nº 7.840, de 10 de março de 2022, que trata da Estrutura Administrativa Básica da Administração Municipal, onde a SEMGES, consta como Órgão de Assessoramento Direto do Poder Executivo e não como Órgão de Política Pública Finalística como se pretende na composição do Conselho em epígrafe;

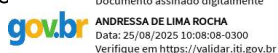
Considerando que a SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito tem dois Projetos que envolvem a Criança e o Adolescente, que são: Ronda Escolar e Guarda Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Lei 7053, 27 de agosto de 2014, na composição do Governo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA;

Onde consta SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica deverá constar SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2º - Esta resolução e publicação.



ANDRESSA DE LIMA ROCHA

ANDRESSA DE LIMA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Autenticar documento em <https://processos.cachoeira.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003100300039003099700550052005100. Documento assinado digitalmente
com o identificador 310036003100300039003099700550052005100. Documento assinado digitalmente
com o identificador 310036003100300039003099700550052005100. Documento assinado digitalmente



PORTARIA Nº 1.727/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ABÍLIO MOULAIS NETO**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 009/2025 22/08/2025	OSC COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Credenciamento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC para operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratado temporários da Administração Direita e Indireta da Administração Pública Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pelas Leis nº 7.055/2014, nº 7.454/16 e nº 7.479/17 e o Decreto nº 24.948/2014 e Decreto nº 34.966/2025, que institui o respectivo benefício	49618/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 1.728/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 15.656/2005 e Decreto nº
34.940/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **JAMILE
GONCALVES LAMAS**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Termo de
Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	CREDENCIADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2025 -FMS 22/08/2025	OSC – Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim-CAF Cachoeiro	Credenciamento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO para operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratados temporários da Administração Direita e Indireta da Administração Pública Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pelas Leis nº 7.055/2014, nº 7.454/16 e nº 7.479/17, o Decreto nº 24.948/2014 e o Decreto nº 34.966/2025, que institui o respectivo benefício	49618/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

The resource of this report item is not reachable.	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90		
NOTA DE EMPENHO 13380/2025			
O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.	Exercício : 2025 Ficha : 7586 Despesa : Nº Processo : 56871 Pré Empenho : 321/2025		Tipo : Ordinário Data : 22/08/2025 Valor : 2,185.00 Ano Processo : 2025 AE Nº : 002759/2025
	Órgão : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária : 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SubFunção : 245 - Serviços Socioassistenciais Programa : 0924 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE Projeto/Atividade : 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE Elemento de Despesa : 33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Subelemento: 33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Favorecido : 0967872 - DIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME Bairro : SAO LUIZ GONZAGA Endereço : Rua DOUTOR ALMICAR FIGLIUZZI, 241 Telefone Fixo : 2835224773		CNPJ/CPF : 05.270.008/0001-91 Cidade : Cachoeiro de Itapemirim UF : Espírito Santo PIS PASEP :	
Dados Bancários :			
Histórico : Dispensa 027/2025. Aquisição de uma caixa d'água 3000 lts por dispensa de licitação. Processo nº 56871/2025.			
Subelemento : 33903024000 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES			
Saldo Anterior :	2,185.00	Despesa Empenhada :	2,185.00
		Saldo Disponível :	0.00
(Dois Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais)			
Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000027/2025		Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 56871/2025	
LICITAÇÃO			
Número/Ano Licitação : 000027/2025		Modalidade : Dispensa	
Número/Ano Processo Adm : 56871/2025		Classificação : Compras/Material	
LANÇAMENTOS			
Nº	Débito	Valor	Crédito
1	622120200000.O - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	2,185.00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	2,185.00	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	2,185.00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2,185.00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	2,185.00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA
ITEM			
Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca
1	CAIXA D'ÁGUA	unidade	
Descrição:material polietileno, tipo redondo, capacidade 3.000 l, características adicionais com tampa e trava de segurança.			
Total Geral			2,185.00
Local/Data/Assinatura			
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, August 22, 2025			
Autorizo Empenho da Despesa Supra mencionada			



The resource of this report item is not reachable.	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90
CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA Contador Geral	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Profª Ariette Moulin Costa	29/08/25	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC -Agosto/2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 871/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQX5D48	256230	CH00083079	08/08/2025	570-3/00
SRK6E93	256230	CH00081344	07/07/2025	605-0/01
MPW9124	256230	CH00083362	31/07/2025	710-2/03
MSO2480	256230	CH00084145	07/08/2025	723-4/00
ODR9347	256230	CH00082235	14/07/2025	518-5/01
MRA9978	256230	CH00082642	14/07/2025	554-1/02

QAW0D06	256230	NC25029918	12/08/2025	500-2/00
QRC9430	256230	CH00083258	04/08/2025	763-3/02
MTH1882	256230	CH00082281	15/07/2025	734-0/00
MRO9259	256230	CH00082705	17/07/2025	554-1/02
TOI5F78	256230	CH00068743	22/07/2025	599-1/00
ODT3A83	256230	CH00084246	08/08/2025	554-1/02
OVH0F40	256230	CH00083075	08/08/2025	570-3/00
MQX7C53	256230	CH00084163	11/08/2025	518-5/01
SFQ1J42	256230	CH00081934	04/07/2025	554-1/02
MTR3C48	256230	CH00081290	07/07/2025	763-3/01
MTD3279	256230	CH00076632	23/04/2025	599-1/00
ODM6D69	256230	CH00083936	11/08/2025	545-2/01
MTV7809	256230	CH00082138	15/07/2025	763-3/01
PPK8G15	256230	BO00164133	10/08/2025	665-3/01
PPM7B49	256230	CH00081706	18/07/2025	518-5/01
QXX2C81	256230	NC25028962	05/08/2025	500-2/00
HJK4201	256230	CH00082683	16/07/2025	554-1/02
QKK0C69	256230	CH00048629	14/07/2025	555-0/00
PPF5G10	256230	CH00080426	10/07/2025	545-2/06
RQM3D08	256230	NC25026388	17/07/2025	500-2/00
EYS2E25	256230	NC25025644	15/07/2025	500-2/00

MSK3392	256230	CH00078827	01/07/2025	605-0/01
MTF6629	256230	CH00084166	11/08/2025	723-4/00
MST6B59	256230	CH00081953	07/07/2025	554-1/02
ODJ6F15	256230	NC25028900	05/08/2025	500-2/00
HKW7391	256230	CH00083532	07/08/2025	545-2/06
PPB1G24	256230	CH00078413	21/07/2025	545-2/06
PPT7J63	256230	CH00082948	18/07/2025	554-1/02
PPZ5E20	256230	NC25029268	07/08/2025	500-2/00
PPV6G08	256230	CH00082080	16/07/2025	554-1/01
TOI8H45	256230	CH00072788	07/08/2025	762-5/01
OCV2650	256230	CH00083359	31/07/2025	511-8/00
MPK3617	256230	BO00162600	09/08/2025	653-0/00
MRE1D50	256230	CH00083934	08/08/2025	704-8/01
PPZ5E20	256230	NC25029718	12/08/2025	500-2/00
MPF5757	256230	CH00081630	04/07/2025	554-1/02
PPS8A37	256230	CH00053070	21/07/2025	665-3/01
RNX8J90	256230	CH00083076	08/08/2025	605-0/01
SFU4B67	256230	CH00081632	04/07/2025	554-1/02
TOI4B42	256230	CH00079866	19/07/2025	734-0/00
OVJ7674	256230	CH00084133	07/08/2025	734-0/00
MQL4J71	256230	CH00082029	11/07/2025	554-1/02
OYE5G33	256230	CH00081348	07/07/2025	554-1/01

OYJ1437	256230	CH00083513	06/08/2025	518-5/01
FWW5J11	256230	CH00083630	07/08/2025	554-1/02
PPZ7047	256230	CH00084241	08/08/2025	554-1/02
MRM3B43	256230	CH00082688	16/07/2025	554-1/02
MSS9669	256230	CH00084303	11/08/2025	554-1/02
DVM8J93	256230	CH00082986	23/07/2025	554-1/02
MRK3532	256230	CH00081287	07/07/2025	518-5/01
PPK9417	256230	CH00074602	15/07/2025	663-7/01
SGK3F24	256230	BO00154533	15/07/2025	604-1/02
SFP0D33	256230	CH00082347	22/07/2025	734-0/00
OCY0137	256230	CH00083254	04/08/2025	763-3/02
QRH3D33	256230	CH00082337	21/07/2025	734-0/00
RQQ3H94	256230	CH00053695	07/08/2025	763-3/01
MRO5F07	256230	CH00081999	09/07/2025	554-1/02
MRJ8H41	256230	CH00082775	21/07/2025	734-0/00
KQU3F97	256230	CH00083283	07/08/2025	763-3/02
ODL7263	256230	CH00082293	16/07/2025	734-0/00
ODF5B28	256230	CH00060179	11/08/2025	763-3/01
HMT7265	256230	CH00079581	11/08/2025	554-1/01
MTS5196	256230	CH00083368	01/08/2025	659-9/02
LKQ4713	256230	CH00084266	11/08/2025	554-1/02
OXN2144	256230	CH00082174	07/08/2025	573-8/00

MQF2C73	256230	CH00082774	21/07/2025	734-0/00
MSC9266	256230	NC25026405	17/07/2025	500-2/00
MTM1J03	256230	CH00083118	11/08/2025	552-5/00
KYE1J19	256230	CH00083088	08/08/2025	555-0/00
OVI4B87	256230	CH00083263	06/08/2025	763-3/02
MPT6H76	256230	CH00084175	12/08/2025	518-5/01
TOG9D06	256230	CH00083106	11/08/2025	570-3/00
LKT5A44	256230	CH00083740	08/08/2025	763-3/01
MSV4478	256230	CH00083107	11/08/2025	570-3/00
MTX2A60	256230	CH00082087	16/07/2025	762-5/02
MSU4H28	256230	CH00083353	30/07/2025	655-6/04
MQP9883	256230	CH00039390	16/07/2025	518-5/01
ODP3885	256230	CH00083497	05/08/2025	723-4/00
QRH1D22	256230	CH00082276	15/07/2025	518-5/01
MSD2J66	256230	BO00165800	20/07/2025	545-2/02
SFV5I75	256230	CH00081689	15/07/2025	763-3/02
MRA9F95	256230	CH00082343	21/07/2025	556-8/00
RQM2J75	256230	CH00082795	22/07/2025	518-5/01
MSM1294	256230	CH00081714	21/07/2025	518-5/01
MSI6F35	256230	CH00060177	08/08/2025	763-3/01
OYG6I39	256230	CH00082718	17/07/2025	554-1/02
SFW1A74	256230	CH00082171	06/08/2025	663-7/01

SGK6B12	256230	CH00081293	07/07/2025	734-0/00
HEF6433	256230	CH00082242	14/07/2025	518-5/01
MT06588	256230	CH00084238	07/08/2025	554-1/02
JHV0H92	256230	CH00081332	14/07/2025	545-2/06
FWH7A09	256230	CH00083737	08/08/2025	518-5/01
MQV9979	256230	CH00079885	08/08/2025	545-2/06
PPN1D66	256230	CH00083285	07/08/2025	763-3/02
MSU7188	256230	CH00084248	11/08/2025	554-1/02
PPN4316	256230	CH00053071	24/07/2025	665-3/01
KQK8J33	256230	CH00082654	14/07/2025	554-1/02
SFY5I22	256230	CH00083090	08/08/2025	545-2/01
GBX8E29	256230	CH00082020	10/07/2025	554-1/02
SGM9C04	256230	CH00083082	08/08/2025	570-3/00
CVR3855	256230	CH00084255	11/08/2025	554-1/02
LUD2D55	256230	CH00083529	06/08/2025	723-4/00
HGS7777	256230	CH00079887	08/08/2025	545-2/06
RCU3A47	256230	CH00081721	21/07/2025	570-3/00
HYZ6757	256230	CH00080081	11/07/2025	554-1/01
HDJ0676	256230	CH00083083	08/08/2025	518-5/01
MSI6973	256230	CH00082350	24/07/2025	734-0/00
ODL7090	256230	NC25029112	07/08/2025	500-2/00
MOX9707	256230	CH00082798	23/07/2025	518-5/01

ODJ7I97	256230	CH00084240	08/08/2025	554-1/02
MSN0E00	256230	NC25028901	05/08/2025	500-2/00
RQN6A23	256230	CH00039072	23/07/2025	552-5/00
QRJ7J93	256230	NC25029113	07/08/2025	500-2/00
OYE5G33	256230	CH00070309	22/07/2025	554-1/02
NZH4B30	256230	NC25029050	07/08/2025	500-2/00
PPK8G15	256230	BO00164134	10/08/2025	663-7/01
ODK4A22	256230	CH00039391	16/07/2025	518-5/01
MPF3I60	256230	CH00082971	21/07/2025	554-1/02
MTZ6C53	256230	CH00060329	07/08/2025	734-0/00
MRU5I20	256230	CH00081280	04/07/2025	518-5/01
SFU5F33	256230	CH00039392	16/07/2025	581-9/04
RBC8F73	256230	BO00164084	05/05/2025	763-3/02
OXN2144	256230	CH00075443	26/07/2025	734-0/00
MTE7046	256230	CH00084293	11/08/2025	554-1/02
MSZ9614	256230	NC25026272	17/07/2025	500-2/00
MQE0F72	256230	CH00082961	21/07/2025	554-1/02
PYE5H67	256230	NC25025766	15/07/2025	500-2/00
AZQ8342	256230	CH00083400	13/08/2025	545-2/06
OXN2144	256230	CH00073440	26/07/2025	704-8/01
SFW1A74	256230	CH00082181	12/08/2025	663-7/01
PPS2J86	256230	CH00078999	07/07/2025	763-3/01

FXL7H32	256230	CH00081964	07/07/2025	554-1/02
OXN2144	256230	CH00082173	07/08/2025	736-6/02
OYG6I39	256230	CH00083008	23/07/2025	554-1/02
QRH3I24	256230	CH00060238	29/04/2025	763-3/01
SGC1B68	256230	CH00080087	17/07/2025	763-3/02
MTX6E74	256230	CH00082335	16/07/2025	734-0/00
RQT0I64	256230	CH00082301	16/07/2025	734-0/00
PPE8F39	256230	CH00082960	21/07/2025	554-1/02
MFE3H46	256230	CH00079249	25/04/2025	723-4/00
PPM2E78	256230	BO00105643	10/07/2025	573-8/00
QRI7D21	256230	CH00060180	11/08/2025	734-0/00
IAB3A00	256230	NC25025701	15/07/2025	500-2/00
LBJ3229	256230	CH00083015	23/07/2025	554-1/02
GOK8447	256230	CH00084306	11/08/2025	554-1/02
LRE3C79	256230	CH00082252	14/07/2025	723-4/00
MTO4873	256230	CH00079579	10/08/2025	703-0/01
MTS7J54	256230	CH00081355	07/07/2025	763-3/01
MTW1810	256230	CH00082300	16/07/2025	518-5/01
PPG4J66	256230	CH00078242	10/07/2025	573-8/00
PPN8551	256230	NC25026209	17/07/2025	500-2/00
OCW5A35	256230	BO00163934	24/07/2025	602-5/00
QRJ2G71	256230	CH00081227	30/06/2025	554-1/01

MTZ3044	256230	CH00082247	14/07/2025	518-5/01
MRR1371	256230	CH00081382	17/07/2025	605-0/01
IRB9E89	256230	CH00077293	18/03/2025	545-2/06
AEE3665	256230	CH00080071	03/07/2025	545-2/06
QRE0G84	256230	CH00082767	18/07/2025	518-5/01
RQP2A60	256230	CH00081334	03/07/2025	605-0/01
MSC9271	256230	CH00079201	08/05/2025	545-2/06
ODI6206	256230	CH00083603	05/08/2025	554-1/02
MPZ2369	256230	CH00083607	05/08/2025	554-1/02
PPV6H51	256230	CH00078639	29/04/2025	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 884/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, poderá ainda ser protocolizada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<https://processos.cachoeiro.es.gov.br/>) ou, enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RQR9G16	256230	CH00078224	14/05/2025	763-3/01	293,47
AMG2296	256230	CH00052775	21/05/2025	734-0/00	130,16
QLI4A07	256230	CH00060282	22/05/2025	763-3/01	293,47
SGG1B45	256230	CH00080535	21/05/2025	554-1/02	195,23
FZG9520	256230	CH00079808	21/05/2025	554-1/02	195,23
LTY8H86	256230	CH00078763	19/05/2025	663-7/01	195,23
PKC9A00	256230	CH00079203	09/05/2025	556-8/00	195,23

ODF5D76	256230	CH00073155	06/03/2025	734-0/00	130,16
RZW0A54	256230	CH00076631	22/04/2025	663-7/01	195,23
JYV5J64	256230	CH00079074	25/04/2025	554-1/02	195,23
MSI7B51	256230	CH00052796	23/05/2025	736-6/02	130,16
MST0659	256230	CH00080544	21/05/2025	554-1/02	195,23
OMD2925	256230	CH00078369	21/05/2025	763-3/01	293,47
QRR4E70	256230	CH00080533	21/05/2025	554-1/02	195,23
PPD8485	256230	CH00080573	22/05/2025	554-1/02	195,23
RQT8C49	256230	CH00080545	21/05/2025	554-1/02	195,23
PPB1I77	256230	CH00079652	15/05/2025	554-1/01	195,23
MSP7I71	256230	CH00079830	21/05/2025	554-1/02	195,23
OLW2H50	256230	CH00058546	24/04/2025	550-9/00	130,16
PPN1B34	256230	CH00078758	19/05/2025	663-7/01	195,23
OYF8464	256230	CH00076844	07/03/2025	763-3/01	293,47
HKL8C23	256230	CH00080555	21/05/2025	554-1/02	195,23
ARI4D28	256230	CH00077294	18/03/2025	554-1/01	195,23
PPP9J32	256230	CH00079820	21/05/2025	554-1/02	195,23
QPM9E41	256230	CH00044444	09/05/2025	763-3/01	293,47
QRM7J09	256230	CH00079822	21/05/2025	554-1/02	195,23
OVJ7674	256230	CH00077623	10/05/2025	734-0/00	130,16
ODO4D83	256230	CH00072770	19/05/2025	762-5/02	293,47
SGF8B32	256230	CH00040044	06/03/2025	734-0/00	130,16

HFQ9G89	256230	CH00040025	06/03/2025	734-0/00	130,16
PZU1I78	256230	CH00051832	25/04/2025	605-0/01	293,47
BRH7762	256230	CH00079230	13/05/2025	762-5/02	293,47
KVM6830	256230	CH00079655	15/05/2025	554-1/01	195,23
KOI5I57	256230	CH00038030	07/05/2025	518-5/01	195,23
SRW0F76	256230	CH00075843	28/04/2025	501-0/00	880,41
OCW5168	256230	CH00080556	21/05/2025	554-1/02	195,23
RBE7J73	256230	CH00079815	21/05/2025	554-1/02	195,23
MSF8G82	256230	CH00066162	29/04/2025	574-6/03	130,16
MRB3864	256230	CH00066176	08/05/2025	736-6/02	130,16
MTT6042	256230	CH00080552	21/05/2025	554-1/02	195,23
QRL7F30	256230	CH00076039	09/05/2025	545-2/01	195,23
PPG2J21	256230	CH00080202	26/05/2025	723-4/00	130,16
MPT6012	256230	CH00079197	08/05/2025	562-2/01	88,38
EPL5B48	256230	BO00163821	25/04/2025	612-2/00	293,47
TOE5I03	256230	CH00079677	23/05/2025	734-0/00	130,16
SGM7A12	256230	CH00079207	09/05/2025	763-3/02	293,47
SFZ1J07	256230	CH00052770	21/05/2025	734-0/00	130,16
ODE3387	256230	CH00076845	07/03/2025	734-0/00	130,16
CMO8973	256230	CH00080180	20/05/2025	723-4/00	130,16
MTT7659	256230	CH00077658	03/04/2025	556-8/00	195,23
GJB5J47	256230	CH00079802	20/05/2025	554-1/02	195,23



MPR4524	256230	CH00079313	12/05/2025	518-5/01	195,23
SRX2E28	256230	CH00078854	22/04/2025	583-5/00	195,23
OXN2144	256230	CH00079647	13/05/2025	604-1/02	195,23
OXN2144	256230	CH00079648	13/05/2025	736-6/02	130,16
SFW6G65	256230	CH00067227	23/04/2025	734-0/00	130,16
MSY6797	256230	CH00060287	27/05/2025	763-3/01	293,47
RQT1F66	256230	CH00079679	23/05/2025	734-0/00	130,16
PPO3D18	256230	CH00052808	26/05/2025	734-0/00	130,16
MQA6H05	256230	CH00078916	19/05/2025	663-7/01	195,23
RNB3B02	256230	CH00079312	12/05/2025	518-5/01	195,23
OVH9C28	256230	NC25015289	22/04/2025	500-2/00	390,46
SRX2E28	256230	CH00078855	22/04/2025	734-0/00	130,16
DMG9672	256230	NC25007154	20/02/2025	500-2/00	390,46
QPM9E41	256230	CH00079118	08/05/2025	554-1/02	195,23
ODF5628	256230	NC25013417	08/04/2025	500-2/00	5869,40
KQB1J85	256230	CH00078231	21/05/2025	550-9/00	130,16
SFS5J54	256230	CH00077241	12/03/2025	763-3/02	293,47
SRX2E28	256230	CH00078857	22/04/2025	768-4/01	130,16
MTD3031	256230	CH00038307	04/04/2025	518-5/01	195,23
OWJ4I94	256230	CH00066170	06/05/2025	555-0/00	130,16
MQA6H05	256230	CH00078917	19/05/2025	665-3/01	195,23
ODT2H62	256230	CH00077110	15/03/2025	554-1/02	195,23

MPT7965	256230	CH00078152	08/04/2025	545-2/06	195,23
PPH0E15	256230	CH00078980	28/05/2025	734-0/00	130,16
PYE7J31	256230	CH00076995	04/04/2025	734-0/00	130,16
SRW0F76	256230	CH00074234	28/04/2025	665-3/01	195,23
RQT4F18	256230	NC25017847	08/05/2025	500-2/00	586,94
QRC4443	256230	CH00079672	22/05/2025	554-1/01	195,23
SRX2E28	256230	CH00078856	22/04/2025	581-9/06	880,41
PPY8A56	256230	CH00044489	24/05/2025	605-0/01	293,47
SGL4I48	256230	CH00066198	22/05/2025	734-0/00	130,16
OPW2239	256230	CH00077965	08/04/2025	554-1/02	195,23
LKU9H67	256230	CH00080204	26/05/2025	723-4/00	130,16
MRV5821	256230	CH00079668	20/05/2025	554-1/01	195,23
MSL4470	256230	CH00074942	26/05/2025	763-3/02	293,47
RBG5I74	256230	CH00078921	19/05/2025	763-3/01	293,47
SGC5H35	256230	CH00079681	23/05/2025	734-0/00	130,16
SGK9A27	256230	CH00080198	26/05/2025	734-0/00	130,16
PPI8488	256230	CH00077364	21/03/2025	554-1/02	195,23
ISH1A53	256230	CH00078892	08/05/2025	763-3/01	293,47
QRL7I42	256230	CH00080235	23/05/2025	763-3/01	293,47
MSP0616	256230	CH00079536	08/05/2025	734-0/00	130,16
SSA0J81	256230	CH00076795	19/03/2025	554-1/01	195,23
ODM4D28	256230	CH00073209	18/03/2025	734-0/00	130,16



RBI8B46	256230	BO00163816	25/04/2025	612-2/00	293,47
MSI7B51	256230	CH00080605	28/05/2025	596-7/00	1467,35
MSL6749	256230	CH00038033	07/05/2025	518-5/01	195,23
MTF6629	256230	CH00080200	26/05/2025	723-4/00	130,16
RKO9G20	256230	CH00078891	08/05/2025	663-7/01	195,23
SFZ5F72	256230	CH00079794	20/05/2025	554-1/02	195,23
MPC7137	256230	CH00079283	05/05/2025	518-5/01	195,23
OXN2144	256230	CH00078912	19/05/2025	663-7/01	195,23
QJQ6E48	256230	CH00068710	19/03/2025	763-3/01	293,47
HYZ6757	256230	CH00077957	03/04/2025	554-1/02	195,23
KPI3482	256230	CH00078204	05/05/2025	605-0/01	293,47
OCZ0H99	256230	CH00080335	27/05/2025	663-7/01	195,23
MPX1123	256230	CH00074047	28/05/2025	604-1/02	195,23
PPY5J15	256230	CH00074576	25/05/2025	663-7/01	195,23
MPO9889	256230	CH00079788	19/05/2025	554-1/02	195,23
OYI1G53	256230	CH00079155	23/04/2025	763-3/02	293,47
TOE5I17	256230	CH00078977	23/05/2025	734-0/00	130,16
NYI3C83	256230	CH00075842	26/04/2025	547-9/00	130,16
MTO5F75	256230	CH00078555	09/04/2025	734-0/00	130,16
ODS4E95	256230	CH00066153	24/04/2025	734-0/00	130,16
ODA4050	256230	CH00076291	06/03/2025	605-0/01	293,47
ODP0698	256230	CH00068721	28/03/2025	763-3/01	293,47



SGD1B19	256230	CH00038316	04/04/2025	550-9/00	130,16
MTL1C28	256230	CH00052791	22/05/2025	734-0/00	130,16
PPN1D66	256230	CH00080189	21/05/2025	518-5/01	195,23
SFU7F29	256230	CH00081551	26/06/2025	554-1/02	195,23
MRO7626	256230	CH00080564	22/05/2025	554-1/02	195,23
MQC7111	256230	CH00038061	28/05/2025	518-5/01	195,23
SFY7B14	256230	CH00066192	21/05/2025	518-5/01	195,23
ODS4E95	256230	CH00045419	24/04/2025	734-0/00	130,16
LCI8J04	256230	CH00038337	07/04/2025	518-5/01	195,23
KVJ1822	256230	CH00076331	02/04/2025	763-3/01	293,47
OVF5E97	256230	CH00068164	10/03/2025	518-5/01	195,23
SFZ5F72	256230	CH00079804	21/05/2025	554-1/02	195,23
OCW9I28	256230	CH00038385	25/04/2025	518-5/01	195,23
FMB7C72	256230	CH00038053	22/05/2025	570-3/00	130,16
PPT8E41	256230	CH00076622	10/04/2025	599-1/00	293,47
ODT4799	256230	CH00063877	18/03/2025	550-9/00	130,16
MBY9G28	256230	CH00076322	24/03/2025	554-1/01	195,23
GZQ9A63	256230	CH00076301	15/03/2025	545-2/01	195,23
SFW1A74	256230	CH00080337	27/05/2025	663-7/01	195,23
MTY8292	256230	CH00038052	22/05/2025	518-5/01	195,23
PPU7A60	256230	CH00077306	20/03/2025	763-3/02	293,47
LLH2J82	256230	CH00053045	28/05/2025	763-3/02	293,47



MQL5B10	256230	CH00076423	19/02/2025	554-1/02	195,23
MRA2B83	256230	CH00052787	22/05/2025	734-0/00	130,16
MRH2I87	256230	CH00078135	02/04/2025	763-3/01	293,47
MRH4602	256230	CH00038056	22/05/2025	518-5/01	195,23
SRX2E28	256230	CH00078850	22/04/2025	663-7/01	195,23
PYE7J31	256230	CH00076994	04/04/2025	663-7/01	195,23
MSJ4G05	256230	CH00078942	08/05/2025	734-0/00	130,16
BAW8D74	256230	CH00080188	21/05/2025	518-5/01	195,23
MSZ5I88	256230	CH00060286	26/05/2025	734-0/00	130,16
HAJ7I92	256230	CH00078633	22/04/2025	504-5/00	293,47
QRL7F30	256230	CH00070285	08/05/2025	572-0/00	195,23
SFY7A71	256230	CH00058540	24/04/2025	734-0/00	130,16
MSL3I82	256230	CH00080213	28/05/2025	734-0/00	130,16
ODE2G01	256230	CH00080217	28/05/2025	518-5/01	195,23
RQR3G57	256230	CH00078889	07/05/2025	763-3/01	293,47
FAL2I39	256230	CH00044422	02/05/2025	734-0/00	130,16
QRJ6H02	256230	CH00080044	16/05/2025	763-3/02	293,47
LOB0H93	256230	CH00079263	30/04/2025	723-4/00	130,16
JYV5J64	256230	CH00077901	25/04/2025	554-1/01	195,23
RBA1E16	256230	CH00076828	28/03/2025	734-0/00	130,16
LMK1I01	256230	CH00079713	02/06/2025	545-2/06	195,23
RKP2E44	256230	CH00080585	26/05/2025	554-1/02	195,23



MRZ3340	256230	CH00075233	08/05/2025	659-9/02	293,47
MTQ2084	256230	BO00141920	18/03/2025	736-6/02	130,16
OYF1018	256230	CH00073784	20/03/2025	734-0/00	130,16
EOP8A65	256230	CH00067172	08/04/2025	556-8/00	195,23
MTW5633	256230	NC25011035	20/03/2025	500-2/00	390,46
RJX8J28	256230	CH00080587	26/05/2025	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2023

PROCESSO: 66304/2023

CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

CONVENENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: Prorrogação do convênio nº 001/2023 que versa sobre a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aos servidores ativos e pensionistas do IPACI e inativos que recebam sua aposentadoria através deste Instituto de Previdência.

PRAZO: O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 23/10/2025 e término em 23/10/2026, conforme autoriza a CLÁUSULA SEXTA do convênio originário.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), RODRIGO SANTOLINI FITARONI (REPRESENTANTE LEGAL DESIGNADO CAIXA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

PORTARIA Nº 193/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL
E GESTOR DO CONVÊNIO Nº 001/2023.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **BRUNA SAVIGNON CHARRA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar o convênio nº 001/2023 junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme processo de nº 66304/2023.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor do Convênio, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a conveniada e o fiscal do convênio. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal do convênio ora designado são:

- I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;
- III** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do convênio com 90 (noventa) dias de antecedência;
- IV** – Dar ciência ao Gestor do Contrato e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- V** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PROCON



**Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção Defesa dos
Direitos do Consumidor – CONDECON**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON, realizada no dia 21 de agosto de 2025, de forma presencial, na sede da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

Aos 21 de agosto de 2025 reuniram-se, de forma presencial, os Conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de Decreto, estando presentes: Ricardo Silva Fonseca, Conselheiro Titular da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e Presidente ao CONDECON; Maria Marlene Canzian, Secretária Geral Ad Hoc do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor; Almir de Souza Scherrer – Conselheiro Titular da SEMCIT – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos; Daniela Guimarães Ribeiro – Conselheira Titular da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim; Juarez Marqueti – Conselheiro Suplente da ACISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim; Vitor Fabres Fontes Conselheiro Titular da FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim; Úrsula Meire de Almeida Macedo Moraes – Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Arthur Bernardo Buteri Duarte, representante do Vice-Prefeito e da Secretaria Municipal de Gestão Especial – SEMGESP.

Verificando que havia quorum, foi aberta a reunião pelo Presidente do CONDECON, Senhor Ricardo Silva Fonseca, que cumprimentou os presentes, agradecendo a participação de todos. Solicitou aos Conselheiros que se apresentassem informando a instituição que cada um representa. Mencionou o envio da ata da reunião anterior, ao e-mail dos conselheiros, estando todos de acordo.

O Presidente expõe que o objetivo da reunião extraordinária é análise e aprovação da Resolução 005/2025, a qual foi encaminhada ao Conselheiros por e-mail com a juntada de toda documentação solicitada na reunião de 23 de julho de 2025. Reitera que esta, trata do relatório das atividades desenvolvidas pelo PROCON no 3º bimestre de 2025, meses de maio e junho, como já é do conhecimento de todos.

O Presidente do Conselho dá a palavra ao Conselheiro Vitor Fabres Fontes, o qual pede desculpas se foi mal interpretado na última reunião, inclusive ao servidor Liotides Pereira de Souza Junior, pelos questionamentos levantados sobre as planilhas financeiras apresentadas naquela ocasião. O Conselheiro esclareceu que esteve na sede do PROCON na última semana quando teve a oportunidade de analisar as planilhas mais detalhadamente e concluiu que o problema é de interpretação do sistema da Semfa que alimenta e gera as planilhas, concluindo que não houve irregularidades. Por isso, votou pela aprovação da Resolução. Os demais Conselheiros votaram e a Resolução nº 005/2025 foi aprovada por unanimidade.

O Presidente do Conselho, senhor Ricardo Silva Fonseca esclareceu que o servidor Liotides Pereira de Souza Junior é quem gera as planilhas como está no sistema da Prefeitura.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276





Dentro da pauta de assuntos gerais, sobre assuntos levantados pelo Conselheiro Vitor Fontes na reunião ordinária de 23 de julho de 2025, o Presidente do Conselho presta os esclarecimentos descritos a seguir:

- Fiscalização dos Açougues do Município – fez contato com o Gerente da Fiscalização Gustavo da Vigilância Sanitária e recebeu informação de que aquele órgão fará, em breve, fiscalização para classificação de estrelas dos açougues, englobando procedências, validades e demais temas fiscais.

- Postos de combustíveis – formação de cartel – foi enviado ofício para o CADE solicitando acompanhamento para verificar se existe suposta formação de cartel sobre os preços dos combustíveis nos postos do município. Até o momento não houve manifestação do órgão. Informa, ainda, que em 2023 o órgão foi oficiado e se manteve silente.

- Contrato da Prime Lan – informa que tem tido pouca adesão dos consumidores a ferramenta. O impacto financeiro é muito grande no orçamento do órgão. Foi solicitado Termo Aditivo de Supressão do item 2 do contrato, que se refere apenas ao modulo do Procon online e estamos aguardando o retorno da empresa. O Conselheiro Vitor Fabres Fontes em uma parte diz que o desenvolvimento do sistema já foi pago, agora seria pagar somente pela manutenção. A Conselheira Daniela Guimarães Ribeiro indaga sobre a renovação do contrato. O Presidente do Conselho informa que o contrato foi renovado pela Prefeitura em março, por mais um ano, ocasião em que o PROCON era vinculado à PGM e gerido encontrava-se sob a gestão de outro Coordenador. O Conselheiro Almir de Souza Scherrer, Secretário da SEMCIT, diz que tem informação de que a supressão será acatada pela empresa, mas o PROCON terá que pagar as parcelas de agosto e setembro. A Conselheira Daniela Guimarães Ribeiro indaga, questiona, se as demais Secretarias tomaram providências quanto ao contrato, prontamente o Presidente esclareceu que é de responsabilidade de cada Secretaria analisar se o sistema atende ou não às necessidades a contento.

- Proteção Veicular – o Presidente reitera ao Conselheiro Vitor que o Procon está à disposição dele para abrir uma reclamação sobre venda casada e proceder as averiguações visando a esclarecer as dúvidas do consumidor.

O Presidente Ricardo Silva Fonseca informa que abriu a possibilidade de agendamentos de atendimento presencial. Foram disponibilizados 08 (oito) horários diários. A Conselheira Daniela enfatiza que esse agendamento deve ser monitorado constantemente. O Presidente esclarece que há um servidor designado para proceder o monitoramento diariamente e que a tendência é que a modalidade do agendamento cresça a cada dia.

O Presidente do Conselho apresentou aos Conselheiros o senhor Arthur Bernardo Buteri Duarte, representante do Vice-Prefeito e da Secretaria Municipal de Gestão Especial – SEMGESP, que passará a acompanhar as reuniões. Este solicitou informações sobre o contrato com a Prime Lan e a utilidade da ferramenta, como funciona o agendamento de horário, questionamentos que foram totalmente esclarecidos pelo Presidente e que já haviam sido esclarecidos no decorrer da reunião. O Conselheiro Vitor Fabres Fontes também prestou esclarecimentos.

O Presidente, senhor Ricardo Silva Fonseca informa que o Órgão fará estudo e busca quanto a uma provável outra ferramenta, que seja gratuita, para atender ao consumidor, em substituição ao procon online.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

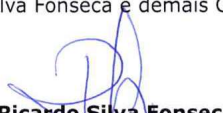
Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276

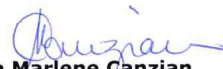




O Conselheiro Vitor Fabres Fontes questiona o fato de a fonte de recurso para pagamento, da empresa Prime Lan, referente as outras secretarias, vir dos recursos dos Royalties e indaga se usar este recurso é legal. A Conselheira Daniela esclarece que esta informação é de competência do Secretário da Fazenda. O Conselheiro Almir de Souza Scherrer manifesta-se sobre questionamento da representante da Secretaria Municipal de Educação de quando as reuniões retornam ao modo online. O Presidente do Conselho esclarece que, por enquanto, as reuniões serão realizadas presencialmente. A Conselheira Daniela enfatiza que a efetividade da reunião presencial é importante, tendo em vista uma maior participação dos conselheiros. O Conselheiro Vitor questiona a ausência de conselheiros que representam o governo. O Conselheiro e Secretário Municipal Almir de Souza Scherrer enfatiza que este assunto já foi discutido dentro do governo e há um consenso de que os representantes dos órgãos governamentais necessariamente tem que participar das reuniões. A Conselheira Daniela sugere que as chamadas para as reunião sejam feitas através de convocação e não por convite.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Maria Marlene Canzian, Secretária Geral Ad hoc, lavro a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente do CONDECON, senhor Ricardo Silva Fonseca e demais Conselheiros presentes.


Ricardo Silva Fonseca
Presidente CONDECON


Maria Marlene Canzian
Secretária Geral Ad hoc CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 294/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Ariane Caetano Henriques	Assessor Especial de Apoio Legislativo	01	18/08/2025	18/08/2025	19/08/2025
Izabelly Rabbi	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	18/08/2025	19/08/2025	20/08/2025
Suzana Faria de Jesus	Assessor Especial de Apoio Legislativo	01	21/08/2025	21/08/2025	22/08/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

JR MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 11.716.059/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação por Procedimento Simplificado, por meio do processo digital nº 19011/2025, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. localizada na Rua 22, s/nº, Parte do Lote 3, Quadra A-6, Distrito de São Joaquim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2262025FAT

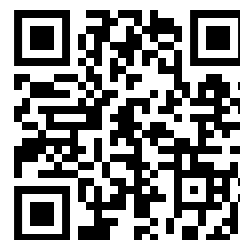
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR